



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OFICIO Nº183/PMJ/SMS/GAB/2022

Juína – MT, 15 de Agosto de 2022.

Ilustríssimo Senhor

Zulmar Curzel

Presidente da Câmara Municipal de Juína - MT

Prezado Senhor,

Câmara Municipal de Juína - MT
PROTOCOLO GERAL 764/2022
Data: 17/08/2022 - Horário: 08:53
Administrativo

Cumprimentamos Vossa Senhoria e na oportunidade em resposta ao **Ofício nº 173/2022-ASS.LEG** que faz referencia As Indicações nº 185/2022 e 187/2022 informamos que:

1. **Indicação nº 187/2022** – Aguardamos o pagamento do recurso financeiro no valor de **RS 200.000,00 (duzentos mil reais)** da Emenda Parlamentar do Deputado Ulysses Moraes para aquisição do veículo Castramóvel, conforme documentação anexa.
2. **Indicação nº 185/2022** – Está sendo providenciado todos os tramites legais pela gestão municipal para cumprimento da **Lei 14.434/2022** que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção e colocamo-nos a disposição para quaisquer duvidas.

Atenciosamente,

Marcelo A. Américo
Marcelo A. Américo Ortolan

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 693/2021

Juína – MT

Travessa Emanuel, nº 33 - Paço Municipal, Juína – MT – CEP: 78.320-000

Telefone: (66) 3566-8300 CNPJ: 15.359.201/0001-57

Site: www.juina.mt.gov.br Email: saude@juina.mt.gov.br



Of. 006/2022/LOA/GAB.ULYSSES MORAES/ALMT

Cuiabá, 3 de fevereiro de 2022

A Sua Excelência o Senhor
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Saúde
Assunto: Remanejamento de emenda parlamentar

Prezado Sr. Secretário,

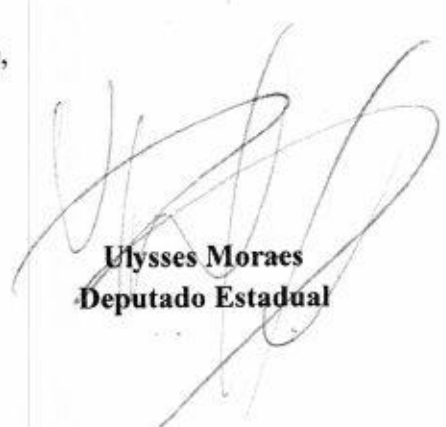
Ao tempo que cumprimento V. Exa., sirvo-me deste para solicitar o remanejamento do montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) alocado na unidade orçamentária 21.601 - Fundo Estadual de Saúde por meio da **emenda parlamentar nº 137**, na seguinte forma:

De Região	Para Região	De Programa/Ação	Para Programa/Ação
9900 - Estado	101 - Juína	996/8026	526/2520

QTD	MODALIDADE.	VALOR	BENEFICIÁRIO	SECRETARIA FINALÍSTICA	OBJETO DETALHADO	NATUREZA DA DESPESA
1,00	41-Fundo a fundo	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	Secretaria Municipal de Saúde	21.601 - Fundo Estadual de Saúde	Aquisição de castramóvel	4.4.41

No mais, **fica autorizada** a retificação, de ofício, pela Secretaria Finalística, da **modalidade de execução, do programa e/ou ação, e da natureza de despesa**, caso necessário, a fim de garantir a execução desta solicitação de acordo com o valor, região e o objeto detalhado.

Atenciosamente,


Ulysses Moraes
Deputado Estadual

006/22



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE DE ASSESSORIA

Protocolo de Acompanhamento de Documento

Número do Documento: **SES-TER-2022/01542**

Número do Protocolo: **wlevJxAJab**

Data/Hora: 09/02/2022 11:24:17

Atenção: Para consultar o andamento do seu documento acesse

<http://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/processoautenticar?n=wlevJxAJab>



Resolução CMS nº 008 de 15 de março de 2022.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta da Emenda Parlamentar do Legislativo Estadual 2022, para Aquisição de Castramóvel, Município de Juína, na região Noroeste Matogrossense.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUINA/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. A Lei nº 8.080/90 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;
- II. A Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012, que regulamenta a Emenda Constitucional 29/2000;
- III. O Decreto Federal nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre o Contrato Organizativo de Ação Pública da Saúde que definirá as responsabilidades individuais e solidárias dos entes federativos com relação às ações e serviços de saúde, os indicadores e as metas de saúde, os critérios de avaliação de desempenho, os recursos financeiros que serão disponibilizados, a forma de controle e fiscalização da sua execução e demais elementos necessários à implementação integrada das ações e serviços de saúde;
- IV. A Portaria nº 204/2020/GBSES, que institui a modalidade de transferência de recurso fundo a fundo para despesas de ações e serviços públicos de saúde,



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde de Juína



objeto de Emendas Parlamentares do Legislativo Estadual, referente ao exercício orçamentário e financeiro de 2020;

V. O Ofício nº 006/2022/LOA/GAB.ULYSSES MORAES/ALMT da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Gabinete do **Deputado Estadual Ulysses Moraes**, destinando recurso financeiro, **Emenda Parlamentar nº 137** para **Aquisição de Castramóvel**;

VI. A reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada em 15 de março de 2022, Ata nº 002/2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a Proposta da Emenda Parlamentar do Legislativo Estadual 2022, para **Aquisição de Castramóvel** ao Município de Juína, na região Noroeste Matogrossense, no valor 200.000,00 (duzentos mil reais).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juína, 15 de março de 2022.



Paulo Augusto Veronese
Prefeito Municipal



Leila Jussara Berlet
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Extrato de Conta Corrente

G336151608493401008
15/08/2022 16:15:41

Cliente - Conta atual

Agência 2226-8
Conta corrente 37403-2 FUNDO M SAUDE JUINA
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
04/03/2022		Saldo Anterior			0,00 C
Saldo					0,00 C
Juros *					0,00
Data de Debito de Juros					31/08/2022
IOF *					0,00
Data de Debito de IOF					01/09/2022

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE678468 ANDREIA CLEBIANE BENITES DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088